

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.076/2022 – Afastamento do País, de 20/10/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.928307/2022-31

Expediente: 4842817/22-4

Ementa: Trata-se de afastamento do país, da servidora Suzany Portal da Silva Moraes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Siape nº 1517858, lotada na Coordenação de Articulação Internacional e Convergência - CCREG/AINTE, para participar na LXXXII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 3 do MERCOSUL "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade" - SGT Nº 3, que ocorrerá no período de 7 a 11 de novembro de 2022, em Montevidéu/Uruguai.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: LXXXII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 3 do MERCOSUL

"Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade" – SGT № 3

Local: Montevidéu, Uruguai

Período: 7 a 11 de novembro de 2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Suzany Portal da Silva Moraes

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assistente (CCT I)

Área de lotação: AINTE Matrícula SIAPE: 1517858

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas: Diárias: R\$ 5.443,15

Passagens: R\$ 3.243,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 209,35

Plano Interno (PI): 22AINTE0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

A Diretora Meiruze Freitas e os Diretores Daniel Pereira e Alex Campos ressalvaram que para o processo de afastamento do *International Coalition of Medicines Regulatory Authorities* (ICMRA) a delegação indicada fica condicionada à aprovação da inscrição pelo ICMRA.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 415/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2103857).



Documento assinado eletronicamente por Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 27/10/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 2114902 e o código CRC 11A208CB.

Referência: Processo nº 25351.928307/2022-31 SEI nº 2114902